

PORTARIA CBPF Nº 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar Comissão para avaliação de Promoção/Progressão e Enquadramento para os Pesquisadores da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia do CBPF, com período avaliativo se encerrando no ano de 2024, e tendo como base a Portaria CBPF nº103, de 12 de dezembro de 2023, conforme legislação vigente (Lei 8.691/1993) e os Relatórios Individuais.

Art. 2º Constituição da Comissão:

- I - Evaldo Mendonça Fleury Curado - **Presidente**;
- II - Gilvan Augusto Alves - Titular;
- III - Ignacio Alfonso de Bediaga e Hickman - Titular;
- IV - José Abdalla Helayël Neto - Titular;
- V - Luis Carlos Sampaio Lima - Titular;
- VI - Sérgio Jose Barbosa Duarte - Suplente;
- VII - Ivan dos Santos Oliveira Junior - Suplente.

Art. 3º A Direção poderá solicitar a esta Comissão, quando necessário, que faça avaliações específicas de servidores do quadro de Pesquisa em Ciência e Tecnologia do CBPF.

Art. 4º Essa Portaria tem vigência de 12 meses e entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 13/12/2023, às 09:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).